



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SALC – 59º BIMTZ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2022 – 59º BIMtz

OBJETO

Aquisição de serviço de Internet dedicada

2022N500139/4, 6/7/22



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022 – 59º BIMtz

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO						
ANEXOS	<ul style="list-style-type: none">▪ TERMO DE ABERTURA;▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO;▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA;▪ TERMO DE REFERÊNCIA;▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF);▪ NOTA DE CRÉDITO;▪ DIEx REQUISITÓRIO▪ EMPENHO;						
	DESTINO		DATA		DESTINO		DATA
1.	SUPORTE DOCUMENTAL						24.
2.							25.
3.							26.
4.							27.
5.							28.
6.							29.
7.							30.
8.							31.
9.							32.
10.							33.
11.							34.
12.							35.
13.							36.
14.							37.
15.							38.
16.							39.
17.							40.
18.							41.
19.							42.
20.							43.
21.							44.
22.							45.
23.							46.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA**



**DIEx nº 3328-Sec Infor/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.007130/2022-91**

Maceió-AL, 28 de junho de 2022.

Do Ch Seção de Informática

Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz

Assunto: Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, na aquisição de links de internet conforme descrição abaixo, para atender as necessidades de acesso à internet do Batalhão e do Foste São João (B Adm 59º BI Mtz):

1. 59º BI Mtz

- Internet dedicada de 100 MB, link IP dedicado, VPN/MPLS, interligação, serviços ópticos, hotspot

2. Forte São João (B Adm do 59º BI Mtz)

- Internet dedicada de 50 MB, link IP dedicado, VPN/MPLS, interligação, serviços ópticos, hotspot.

Encarregado do Setor de Material



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022
NUP Nº 64106.007130/2022-91**

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, Inc. II da lei nº 8.666/93, para atender as necessidade de Internet do 59º BI Mtz e do Forte São João (B Adm).

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- 3328-Sec Infor/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 28 de junho de 2022.



Ordenador de Despesas do 59º BIMtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 21 de junho de 2022, através do 3328-Sec Infor/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de 1 (um) **link dedicado de internet com 100 MB com IP dedicado**, para o Batalhão, e 1 (um) **link dedicado de internet com 50 MB com IP dedicado**, para o Forte São João (B Adm do 59º BI Mtz).

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A necessidade da aquisição dos serviços citados repousa sobre as necessidades diárias do Escritório da Operação Carro Pipa e do Batalhão, bem como apoio às seções do Forte São João (FSJ) que prestam serviços ao público externo, seja ele civil, pensionista ou militares da reserva. Tendo em vista que a eficácia dos serviços de fiscalização realizado pelos operadores dos Sistemas G Pipa Brasil, GCDA, SIASG, SIAFI e SERMILMOB dependem de alta transferência de dados.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 28 de junho de 2022.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 44/2022 – 59º BI Mtz

DO OBJETO

1.1. Aquisição de serviço de internet dedicada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Ord.	Especificação do Material	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	Internet dedicada 100 MB, Link IP Dedicado, VPN/MPLS interligação, serviços ópticos, hotspot.	MB	100	R\$ 7.800,00
2	Internet dedicada 50 MB, Link IP Dedicado, VPN/MPLS interligação, serviços ópticos, hotspot.	MB	50	R\$ 4.200,00
Valor Total				R\$ 12.000,00

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da aquisição do serviço citado repousa sobre as necessidades diárias do Escritório da Operação Carro Pipa, do Batalhão e do Forte São João (B Adm do 59º BI Mtz). Tendo em vista que a eficácia do serviço de fiscalização realizado pelos operadores dos Sistemas G Pipa Brasil, GCDA, SIASG, SERMILMOB e SIAFI dependem de alta transferência de dados.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019.

ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de ativação do serviço é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato e deverá ser prestado:

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão De Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050



4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço.
 - 6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.
- 6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:



- a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
 - b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
 - d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- 6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;
- 10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:



10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 28 de junho de 2022.

[Redacted Signature]

Fiscal de Contrato de Internet

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Fiscal de Contratos de Internet, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 28 de junho de 2022.

[Redacted Signature]

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO:

1.1 Link dedicado de internet de 100 MB

1.2 Link dedicado de internet de 50 MB

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 13 a 23 de Junho de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

() I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;
Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.



Item	Objeto	Und	Qtde	Empresa	Preço Unit. (R\$)
1.1	Link dedicado de Internet com IP dedicado	MB	100	Velloo Telecomunicações Eirelli - EPP	7.800,00
	Link dedicado de Internet com IP dedicado	MB	100	Datacom Telecomunicações	11.400,00
	Link dedicado de Internet com IP dedicado	MB	100	Speedy Telecom	13.200,00
1.2	Link dedicado de Internet com IP dedicado	MB	50	Velloo Telecomunicações Eirelli - EPP	4.200,00
	Link dedicado de Internet com IP dedicado	MB	50	Datacom Telecomunicações	9.600,00
	Link dedicado de Internet com IP dedicado	MB	50	Speedy Telecom	8.400,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
02	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



Maceió-AL, 28 de junho de 2022.



Responsável pela Pesquisa

Veloo

CONECTANDO VOCE



PROPOSTA COMERCIAL RS 1706-1|2022

Cliente: 59º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Atendendo à solicitação de V.S.ª, temos o prazer e honra de submeternos a vossa apreciação, a presente proposta para upgrade e renovação do contrato da prestação de serviço de IP Dedicado ativado no endereço abaixo:

Ponto A: Maceió/AL.

ITEM	UNID.	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR MENSAL
1	Maceió/AL	IP DEDICADO - 100 Mbps	R\$ 650,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

TECNOLOGIA	Fibra óptica, padrão Ethernet
VIGENCIA CONTRATUAL	12 meses
PAGAMENTO	Mensal - postecipado via boleto
CUSTO DE ATIVAÇÃO	Isento
PRAZO PROPOSTA	60 dias.
PRAZO DE ATIVAÇÃO	Isento
MUDANÇA DE ENDEREÇO	Cobrimos sem custos até o limite de 300Mts.
SUPORTE TÉCNICO	24 horas por dia, 7 dias por semana.
IMPOSTOS	Incluídos.

Para outras condições tecnológicas como: LAC, VPN, CDN, serviços ópticos, hotspot e outros, colocamo-nos a disposição para uma visita técnica ou comercial.

Desde já agradecemos a oportunidade que nos foi concedida de apresentarmos a presente proposta.

Coloco-me a disposição para dirimir qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Maceió, 17 de junho de 2022.

Inscrição no C
08.059.661/0001-5
VELOO NET EIRELI
Rua Orlando Bugari, Nº 208
Centro - CEP: 57.800-000
União dos Palmares - AL

Diretor

Contato:
(82) 3023-8393

Licitação Veloo Telecom
licitacao@velotelecom.com.br

Rua Clarêncio Jucá, 263 Pinheiro
Maceió-AL CEP: 57057-490
CNPJ: 08.059.661/0001-02



PROPOSTA COMERCIAL

Piranhas, 15 de junho de 2022.

Ao 59º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO.

Conforme solicitado, segue proposta para descrição do objeto.

Objeto

Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de internet dedicada, via fibra optica, para atender na cidade de Maceió/AL.

- Proposta válida por 60 dias
- Prazo de instalação 30 dias.

Item	ENDEREÇO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	IP DEDICADO - 100 Mbps	R\$ 950,00	R\$11.400,00

Atenciosamente,

CNPJ: 21.602.295/0001468
DATA COM TELECOMUNICAÇÕES
Avenida Santana do Ipanema, S/N, Vila
Alagoas, CEP: 57100-000, Piranhas - AL

DATA COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – 21.602.295/0001-46

(82) 3686-1823 – contato@datacom.inf.br – datacomtelecom.com.br



Av. Tv República dos Palmares, s/n, centro,
União dos Palmares/AL, CEP 57800-000
82 98125-6355/ 82 99611-4510



N° 0026/2022

União dos Palmares/AL, 14 de junho de 2022

À

59º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

NESTA

**REFERENTE A PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET DEDICADA
POR 12 MESES.**

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Mês	Valor Anual
01	100 Mbps – Internet Dedicada	01	R\$ 1.100,00	R\$1.100,00	R\$13.200,00
TOTAL				R\$1.100,00	R\$13.200,00

Planilha de Custos

*Validade da proposta é de 60 dias.

Atenciosamente,

SPEEDY TELECOM

CNPJ: 23.331.856/0001-45

SPEEDY TELECOM EIRELI

Travessa República dos Palmares, SN, Centro
CEP 57 200-000 União dos Palmares - AL

PROPOSTA COMERCIAL RS 2206-1|2022

Cliente: 59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Atendendo à solicitação de V.S.ª, temos o prazer e honra de submetermos a vossa apreciação, a presente proposta para prestação de serviço de **IP Dedicado** ativado no endereço abaixo:

Ponto A: Maceió/AL.

ITEM	UNID.	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR MENSAL
1	Maceió/AL	IP DEDICADO - 50 Mbps	R\$ 350,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

TECNOLOGIA	Fibra óptica, padrão Ethernet
VIGENCIA CONTRATUAL	12 meses
PAGAMENTO	Mensal - postecipado via boleto
CUSTO DE ATIVAÇÃO	Isento
PRAZO PROPOSTA	60 dias.
PRAZO DE ATIVAÇÃO	Isento
MUDANÇA DE ENDEREÇO	Cobrimos sem custos até o limite de 300Mts.
SUORTE TÉCNICO	24 horas por dia, 7 dias por semana.
IMPOSTOS	Incluídos.

Para outras condições tecnológicas como: LAC, VPN, CDN, serviços ópticos, hotspot e outros, colocamo-nos a disposição para uma visita técnica ou comercial.

Desde já agradecemos a oportunidade que nos foi concedida de apresentarmos a presente proposta.

Coloco-me a disposição para dirimir qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Maceió, 22 de junho de 2022.


Erisson Cavalcante Hermenegidio da Silva
VELOO NET EIRELI
RG nº 99001187960 SSP/AL
CPF: 010.529.894-89
Diretor

Inscrição no CNPJ
08.059.661/0001-02
VELOO NET EIRELI
Rua Orlando Bugarim, N° 208
Centro - CEP: 57.800-000
União dos Palmares - AL

Contato:
(82) 3023-9993

Licitação Veloo Telecom
licitacao@veloo.com.br

Rua Clarêncio Jucá, 263 Pimheiro
Maceió-AL CEP: 57057-490
CNPJ: 08.059.661/0001-02



DATACOM



PROPOSTA COMERCIAL

Piranhas, 21 de junho de 2022.

Ao 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO.

Conforme solicitado, segue proposta para descrição do objeto.

Objeto

Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de internet dedicada, via fibra óptica, para atender na cidade de Maceió/AL.

- Proposta válida por 60 dias
- Prazo de instalação 30 dias.

Item	ENDEREÇO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	IP DEDICADO - 50 Mbps	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00

Atenciosamente,

CNPJ: 21.602.295/0001/46

DATACOM TELECOMUNICAÇÕES

Avenida Santana do Ipanema, S/N, Vila
Alegre, CEP: 67.000-000, Piranhas - AL


Diretor Comercial



Av. Tv República dos Palmares, s/n, centro,
União dos Palmares/AL, CEP 57800-000
82 98125-6355/ 82 99611-4510



Nº 0030/2022

União dos Palmares/AL, 20 de junho de 2022

À

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

NESTA

**REFERENTE A PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET DEDICADA
POR 12 MESES.**

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Mês	Valor Anual
01	50 Mbps – Internet Dedicada	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
TOTAL				R\$ 700,00	R\$ 8.400,00

*Validade da proposta é de 60 dias.

Atenciosamente,

SPEEDY TELECOM

CNPJ: 23.391.856/0001-45
SPEEDY TELECOM EIRELI
Travessa República dos Palmares, SN, Centro
Cidade: União dos Palmares - AL



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.059.661/0001-02 ✓ DUNS®: 898510026
Razão Social: VELOO NET EIRELI ✓
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/12/2022 ✓
FGTS Validade: 22/07/2022 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 31/12/2022 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/07/2022 ✓
Receita Municipal Validade: 23/07/2022 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023 ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/07/2022 14:54:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VELOO NET EIRELI** ✓
CNPJ: **08.059.661/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos** ✓
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade** ✓
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas** ✓
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas** ✓
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

06/07/22 15:04

DATA EMISSAO : 22Jun22 VALORIZACAO : 23Jun22 NÚMERO : 20220010171
UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ



OBSERVACAO

DESCENT ORÇAMENTARIA TED 1/2022-OP PIPA

EMPENHO IMEDIATO. ALTERAÇÃO DE ND E UGR MEDIANTE SOL/AUTZ DO COTER-GESTOR

ATENDE DIEX NR 1075 - DPG/CH PREP F TER/COTER DE 08 FEV 22

NUM. TRANSFERENCIA : 1AAHGR

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	174399	0100000000	339040		530012	DF0000HSOP3	18.950,00

R\$ 1950,00

[Redacted]

ADO

UG : 160539 23Jun22 09:45

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA



[Assinatura]
[Redigido]

DIEx nº 3330-Sec Infor/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.007132/2022-81

Maceió-AL, 28 de junho de 2022.

Do Fiscal de Contratos de Internet

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

Assunto: contratação de serviço

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a contratação de serviço abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Qtde	Média dos Preços (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Link dedicado de Internet	UN	12	650,00	7.800,00
2	Link dedicado de Internet	UN	12	350,00	4.200,00
Valor Total (R\$)					12.000,00

Maceió-AL, 28 de junho de 2022.

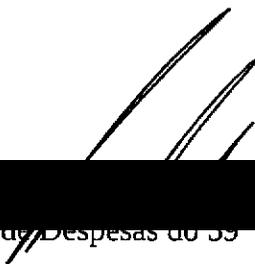
[Assinatura]
[Redigido]
Fiscal de Contrato de Internet



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em ___/___/____. Determino que a SALC realize a **contratação por meio de Dispensa de Licitação**, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: 160004, 2022NC010471, de 23JUN22, ND 339040, PI DF0000HSOP3. Tipo de empenho: GLOBAL.



Ordenador de Despesas do 59º Bt MZ

Data e hora da consulta:

Usuário:

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2022	NE	1394

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	174399	0100000000	339040	530012	DF0000HSOP3

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/07/2022	Global	64106.007130/2022-91	0,0000	1.950,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
08.059.661/0001-02	VELOO NET EIRELI	57800-000
Endereço		
ORLANDO BUGARIM 208 CENTRO		
Município	UF	Telefone
UNIAO DOS PALMARES	AL	82 32028485

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59ºBIMTZ CONFORME DEX Nº 3330 - SEC INFO/59º BI MTZ, DE -28JUN22. 2022NC010471 - COTER - 22JUN22. VISANDO APRIMORAR AS INSTALAÇÕES DO AQUARTELAMENTO.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

Informação Complementar

16000406000472022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/07/2022 14:57:42	Alteração



Data e hora da consulta: 19/07/2022 09:06

Usuário:

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	1.950,00

Subelemento 13 - COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
00	Item compra: 00001 - Internet dedicada 100MB, link IP dedicado, VPN/MPLS interligação, serviços ópticos, Hotspot.	1.950,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/07/2022	Inclusão	3,00000	650,0000	1.950,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho

07/07/2022 14:57:42

07/07/2022 14:48:05

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/07/2022 14:57:42	Alteração